

**PONTUAÇÃO
PROFESSORES E PROFESSORES PEDAGOGOS**

NRE: _____

Nome do Candidato: _____ R.G. _____

Disciplina/Função: _____ LF: _____

CRITÉRIOS	ITENS	VALOR DE CADA ESPECIFICIDADE	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	VALOR MÁXIMO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO FINAL
TEMPO DE SERVIÇO	Tempo de serviço efetivo na docência ou na função, vinculado à instituição de ensino atuando nas dependências de Centro de Socioeducação CENSE, nos últimos 42 (quarenta e dois) meses, compreendendo o período de 01/04/2014 a 30/09/2017	Cada mês equivale a 01 (um) ponto		42 (quarenta e dois) pontos	
	Avaliação da assiduidade do servidor, adotando-se como critério de valor as faltas computadas no Dossiê Histórico Funcional Completo compreendendo o período de 01/04/2014 a 30/09/2017	Não possui faltas (injustificadas) registradas no período de 01/04/2014 a 30/09/2017		16 (dezesesseis) pontos	
	Diploma de Pós Graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado para profissionais enquadrados no Nível I ou Nível II da carreira	Será considerado apenas 01 (um) curso		5 (cinco) pontos	
CARREIRA	Professor enquadrado no Nível III	Serão considerados 37 (trinta e sete) pontos para o enquadramento neste nível		37 (trinta e sete) pontos	
	Professor enquadrado no Nível II	Serão considerados 31 (trinta e um) pontos para o enquadramento neste nível			
	Professor enquadrado no Nível I	Serão considerados 25 (vinte e cinco) pontos para o enquadramento neste nível			

**PONTUAÇÃO
AGENTE EDUCACIONAL II**

NRE: _____

Nome do Candidato: _____

R.G. _____

Função: Agente Educacional II LF: _____

CRITÉRIOS	ITENS	VALOR DE CADA ESPECIFICIDADE	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	VALOR MÁXIMO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO FINAL
TEMPO DE SERVIÇO	Tempo de serviço efetivo na função, vinculado à instituição de ensino, atuando nas dependências de Centro de Socioeducação CENSE, nos últimos 42 (quarenta e dois) meses, compreendendo o período de 01/04/2014 a 30/09/2017	Cada mês equivale a 01 (um) ponto		42 (quarenta e dois) pontos	
ASSIDUIDADE	Avaliação da assiduidade do servidor, adotando-se como critério de valor as faltas computadas no Dossiê Histórico Funcional Completo, compreendendo o período de 01/04/2014 a 30/09/2017	Não possui faltas (injustificadas) registradas no período de 01/04/2014 a 30/09/2017		17 (dezesete) pontos	
FORMAÇÃO	Diploma de Graduação com reconhecimento legal.	Será considerado apenas 01 (um) curso		5 (cinco) pontos	
CARREIRA	Enquadramento Profissional	Será considerado 01 (um) ponto por classe de enquadramento		36 (trinta e seis) pontos	